PORTARIA Nº 084, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que a aplicação do Adicional por Dedicação Exclusiva do servidor **Alexandre da Silva de Oliveira**, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecida pela PORTARIA Nº 052/2014, passe a vigorar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho, a partir de 1º de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de junho de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Alexandre da Silva de Oliveira